| ETIQ UETA          |  |
|--------------------|--|
|                    |  |
|                    |  |
| CONGRESSO NACIONAL |  |

| CONGRESSO NACIONAL  |                     |  |  |
|---|---------------------|--|--|
| APRESENTAÇÃO DE EMENDAS   |                     |  |  |
| MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019   |                     |  |  |
| Autor Bohn Gass   | Partido<br>PT       |  |  |
| 1X Supressiva 2 Substitutiva 3Modificativa 4.   | Aditiva             |  |  |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO  |                     |  |  |
| Suprima-se o inciso VI do artigo 51 da Medida Provisória.   |                     |  |  |
| JUSTIFICAÇÃO  |                     |  |  |
| O inciso VI revoga artigos do DECRETO-LEI Nº 806, DE 4 1969 que trata da profissão de Atuário. Esses artigos falam do registro da   |                     |  |  |
| Ora, não há urgência para se alterar a legislação do regista mudanças, que podem vir a ser necessárias, poderiam ser encaminhadas v   | •                   |  |  |
| O método escolhido pelo governo de acabar com o registro dezena de profissões, com curso superior, é causar uma desregular mercado de trabalho, possibilitando a entrada de pessoas menos qualifica salários mais baixos. | mentação extrema no |  |  |
| Essa mudança não é boa para o trabalhador e não é bom para o p<br>PARLAMENTAR   | aís.                |  |  |
| Deputado BOHN GASS  |                     |  |  |